



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR ASSISTENTE**

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
Campus de Diamantina e Campus Avançado do Mucuri/Teófilo Otoni

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor Adjunto ou Assistente

Estas Instruções Específicas e o Edital n.º 010/2009, disciplinarão o Concurso Público da classe de Professor Adjunto ou Assistente, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-la.

1. DA TITULAÇÃO

Graduação em Matemática ou Estatística ou Engenharias. Doutorado em alguma dessas áreas.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- [1] DERIVADAS E APLICAÇÕES
- [2] INTEGRAIS DE FUNÇÃO DE UMA VARIÁVEL
- [3] INTEGRAIS MÚLTIPLAS
- [4] EQUAÇÕES DIFERENCIAIS DE 1ª ORDEM
- [5] DERIVADAS PARCIAIS
- [6] TRANSFORMAÇÕES LINEARES
- [7] AUTOVALORES E AUTOVETORES
- [8] OPERADORES LINEARES E DIAGONALIZAÇÃO
- [9] GEOMETRIA ANALÍTICA
- [10] CÁLCULO NUMÉRICO - RESOLUÇÃO NUMÉRICA DE EQUAÇÕES E DE SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES. ERROS. INTERPOLAÇÃO E APROXIMAÇÃO DE FUNÇÕES POR SÉRIES.

3 - Referências Bibliográficas:

- [1] ANTON, Howard & RORRES, Chris. **Álgebra Linear com Aplicações**. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- [2] ARENALES, Selma & DAREZZO, Artur. **Cálculo Numérico: aprendizagem com apoio de software**. São Paulo: Thomson, 2008.
- [3] BOULOS, Paulo e CAMARGO, Ivan de. **Introdução a Geometria Analítica no Espaço**. São Paulo: Makron Books, 1997.
- [4] BOYCE, William E. e DIPRIMA, Richard C. **Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno**. Ed. LTC S/A. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

- [6] KOLMAN, Bernard & HILL, David. **Introdução à Álgebra Linear**: com aplicações. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- [7] LIMA, Elon Lages. **Álgebra Linear**, Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro 2005.
- [9] POOLE, David. **Álgebra Linear**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
- [10] STEINBRUCH, Alfredo. **Álgebra Linear**. Editora Mc Graw-Hill do Brasil. 2005. São Paulo.
- [11] STEWART, James. **Cálculo Vol. 1 e 2**. Editora Pioneira. 4a. Edição. São Paulo, 2001.
- [12] RUGGIERO, Márcia A. Gomes & LOPES, Vera Lúcia da Rocha. **Cálculo Numérico**: aspectos teóricos e computacionais. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1998.
- [13] THOMAS, G. B. **Cálculo Vol. 1 e 2**. São Paulo: Addison Wesley , Vol 1, 2002.

4. DO VALOR DAS PROVAS E DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

Os concursos para Professor Adjunto e Assistente serão constituídos das seguintes provas:

- I. Prova escrita;
- II. Prova didática;
- III. Prova de títulos;
- IV. Defesa de linha de pesquisa;
- V. Prova prática.

Parágrafo único A realização ou não da prova prática e a sua especificação, ficará a critério da Comissão Examinadora.

4.1. Prova escrita

A prova escrita constará de, questão ou questões discursivas, determinada pela Comissão Examinadora com base no programa do concurso, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos.

4.1.1. O tempo de realização da prova escrita será definido pela Comissão Examinadora, respeitado o tempo máximo de 04 (quatro) horas.

4.2. Prova didática

A prova didática consistirá de aula sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, dentre uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa do concurso.

4.2.1. A prova didática será realizada no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto, ficando este período, livre de qualquer outra atividade relativa ao concurso.

4.2.2. Os candidatos serão agrupados por turno e, cumpridas as 24 (vinte e quatro) horas, todos os candidatos do respectivo turno terão que entregar o material a ser utilizado na aula.

4.2.3. A Comissão Examinadora comunicará aos candidatos os recursos áudio-visuais e demais recursos disponíveis para a referida prova.

4.2.4. A sessão expositiva terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e mínima de 50 (cinquenta) minutos, cabendo questionamentos após exposição, apenas dos membros da comissão Examinadora.

4.2.5. O não cumprimento do tempo máximo ou mínimo estabelecido no parágrafo anterior acarretará na perda de um ou mais pontos a critério de cada membro da Comissão Examinadora.

4.3. Prova de títulos

A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo dos candidatos, a critério da Comissão Examinadora.

4.3.1. Para efeito das pontuações definidas pela Comissão Examinadora só serão considerados títulos ou atividades aquelas cujas comprovações estejam devidamente anexadas ao currículo na data de inscrição do candidato.

4.4. Defesa de linha de pesquisa

No ato da sessão de abertura do concurso, os candidatos entregarão à Comissão Examinadora a súmula da sua linha de pesquisa que será objeto de defesa no concurso, contendo no máximo 10 (dez) páginas, no formato Times New Roman 12, espaço 1,5, papel A4 com margens laterais, superior e inferior de 2,5.

4.4.1. A parte expositiva da sessão terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo disponibilizado no máximo mais 30 (trinta) minutos para argüição.

4.4.2. A Comissão Examinadora comunicará aos candidatos os recursos áudio-visuais e demais recursos disponíveis para a referida prova.

4.5. Prova prática

A prova prática, quando adotada pela Comissão Examinadora, versará sobre tema de cunho prático ou aplicado, quando os candidatos, individualmente, sujeitar-se-ão à argüição dos componentes da Comissão Examinadora.

4.5.1. O objeto da prova prática e o tempo disponibilizado para a mesma serão determinados pela Comissão Examinadora e serão os mesmos para todos os candidatos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será elaborada na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.2. As demais condições para participação e aprovação no concurso, estão explícitas no Edital n.º 010/2009 e na Resolução n.º 31-CONSU/2008.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O período de realização das provas será determinado pelo Colegiado de Curso e divulgado no sitio da UFVJM, até 10 (dez) dias úteis anteriores a data de início das mesmas.

Diamantina, 20 de janeiro de 2009.